

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E 2**

**Pregão Presencial Nº 27/2019**

**Ata de sessão de recebimento e julgamento dos envelopes nº 1 e 2, em atendimento ao Pregão Presencial Nº 27/2019.**

Às 09:00 horas do dia vinte e seis de abril de 2019, na dependência da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria Nº 1522019/2019 de 3 de abril de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 a serem entregues pelas empresas interessadas no objeto do Pregão Presencial nº 27/2019. Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), apresentaram-se como proponentes as empresas:

FORNECEDOR	CNPJ/CPF FOR	REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ/CPF REP	PORTE	CRENCIADO
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	06.029.558/0001-86	PAULO CEZAR BRESSANI	974.011.969-72	ME	SIM
J V EMPREENDIMENTOS LTDA ME	10.359.275/0001-70	VICTOR AKIHITO KOSHIBA	022.094.009-61	EPP	SIM
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	05.364.422/0001-60	EDUARDO CESAR DA SILVA	069.088.049-92	ME	SIM
J H AR CONDICIONADOS EIRELI	29.468.112/0002-34	IGOR LABIAK JUNIOR	006.041.489-84	EPP	SIM
M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME	21.884.449/0001-30	DIEGO SAUERESSING	087.266.669-79	ME	SIM
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP	29.634.736/0001-01	JEFERSON CARLOS DOS SANTOS	414.123.868-61	EPP	SIM
MAC CARLESSO ELETRO ME	26.074.486/0001-04	PAULO CESAR LEITE SILVA	080.312.118-09	ME	SIM

Efetuada a entrega dos envelopes no setor de licitações, o/a Senhor (a) Pregoeiro(a) declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se o credenciamento do(s) representante(s) presente(s) e em seguida a abertura do envelope nº 1, contendo as propostas, que foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro (a), equipe de apoio e foi eleito para assinar os documentos 03 (três) representante(s) presente(s). O/A pregoeiro (a) fez a leitura em voz alta do preço proposto, conforme a tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CPNJ/CPF	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VI. EDITAL	VI. VLFINAL
1	MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	069.088.049-92	1	1	Ar Condicionado Split, 12000 btus ciclo frio, 220v, condensador horizontal, na cor branca, com contr	PCT	3	\$1,850.00	\$1,395.00
1	MAC CARLESSO ELETRO ME	080.312.118-09	1	2	Ar Condicionado Split, 18000 btus ciclo frio, 220v, condensador horizontal, na cor branca, com contr	PCT	6	\$2,810.00	\$1,949.00
1	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP	414.123.868-61	1	3	Ar Condicionado Split , 24000 btus ciclo frio, 220v, condensador horizontal, na cor branca, com cont	PCT	1	\$3,500.00	\$2,485.00
1	J H AR CONDICIONADOS EIRELI	006.041.489-84	1	4	Ar Condicionado Split , 30000 btus, Modelo Split Hi Wall, ciclo quente/frio, 220v, condensador horiz	PCT	1	\$5,600.00	\$3,419.00
1	J H AR CONDICIONADOS EIRELI	006.041.489-84	1	5	Cortina de AR 1,50 Mt.	PCT	1	\$780.00	\$769.00
1	J H AR CONDICIONADOS EIRELI	006.041.489-84	1	6	Instalação de Cortina de Ar de 1,50 Mt		1	\$250.00	\$245.00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

VENCEDOR(ES):	CNPJ/CPF	VL. TOTAL
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	05.364.422/0001-60	\$4,185.00
J H AR CONDICIONADOS EIRELI	29.468.112/0002-34	\$4,433.00
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP	29.634.736/0001-01	\$2,485.00
MAC CARLESSO ELETRO ME	26.074.486/0001-04	\$11,694.00

### Habilitação

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	HABILITAÇÃO
J H AR CONDICIONADOS EIRELI	29.468.112/0002-34	HABILITADO
MAC CARLESSO ELETRO ME	26.074.486/0001-04	HABILITADO
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	05.364.422/0001-60	HABILITADO
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP	29.634.736/0001-01	HABILITADO

Encerrada a fase de lances verbais, o/a senhor(a) pregoeiro(a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, contendo o(s) documento(s) da(s) proponente(s) vencedora(s), os quais foram analisados e rubricados pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s), sendo verificadas todas as certidões, estando as mesmas em conformidade. O/A pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso ao participante o direito a recurso, nos termos do inciso XX do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. Verificou-se que a(s) proponente(s) apresentou (aram) todos os documentos de acordo com as exigências do edital, motivo pela qual o/a pregoeiro (a) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s), conforme valores propostos na tabela acima, adjudicando, conforme registrado no(s) respectivo(s) item(ns). Ainda antes de encerrar o lavramento da ata retiraram os senhores VICTOR AKIHITO KOSHIBA, EDUARDO CESAR DA SILVA, DIEGO SAUERESSING, JEFERSON CARLOS DOS SANTOS e PAULO CESAR LEITE SILVA. O/A senhor (a) pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém mais se manifestou, encerrou-se a presente sessão sendo redigido a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s).

UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

MARILDA ROSA NASCIMENTO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN  
Pregoeiro

MARIA DE OLIVEIRA CAETANO  
EQUIPE DE APOIO

CINTHIA LAIZE ZAGOTO  
EQUIPE DE APOIO

PAULO CEZAR BRESSANI  
REPRESENTANTE

VICTOR AKIHITO KOSHIBA  
REPRESENTANTE

EDUARDO CESAR DA SILVA  
REPRESENTANTE

IGOR LABIAK JUNIOR  
REPRESENTANTE

DIEGO SAUERESSING  
REPRESENTANTE

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS  
REPRESENTANTE

PAULO CESAR LEITE SILVA  
REPRESENTANTE